

LEI Nº 2.958, de 28 de junho de 2019.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 38.090,00 (Trinta e oito mil, noventa reais), destinados à inclusão de elemento de despesa orçamentária na Lei nº 2.938/2018 de 27 de Dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do corrente exercício financeiro, o elemento de despesa 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, no projeto atividade constante da Lei nº 2.938/2018 de 27 de Dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 38.090,00 (Trinta e oito mil, noventa reais), para cobrir despesas não constantes da lei de orçamento vigente, Lei nº 2.938/2018 de 27 de Dezembro de 2018, conforme a seguir especificado:

Órgão: 25 – AUTARQUIA – CAMBÉ PREVIDÊNCIA			
Unidade: 02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO			
Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0004 – APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Projeto/Atividade: 2.745 – Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	Fonte 001	33.620,00

Órgão: 25 – AUTARQUIA – CAMBÉ PREVIDÊNCIA			
Unidade: 03 – DIRETORIA DE BENEFÍCIOS			
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO			
Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0004 – APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Projeto/Atividade: 2.752 – Atividades da Diretoria de Benefícios			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	Fonte 001	4.470,00
TOTAL			38.090,00

Art. 3º Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior no valor de até R\$ 38.090,00 (Trinta e oito mil, noventa reais) são provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente, Lei Nº 2.938/2018 de 27 de Dezembro de 2018, conforme abaixo:

Órgão: 25 – AUTARQUIA – CAMBÉ PREVIDÊNCIA			
Unidade: 02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO			
Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0004 – APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Projeto/Atividade: 2.745 – Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 001	33.620,00

Órgão: 25 – AUTARQUIA – CAMBÉ PREVIDÊNCIA			
Unidade: 03 – DIRETORIA DE BENEFÍCIOS			
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO			
Sub função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa: 0004 – APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Projeto/Atividade: 2.752 – Atividades da Diretoria de Benefícios			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 001	4.470,00
TOTAL			38.090,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cambé, aos 28 de junho de 2019.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 610 pág 9 de 03/07/2019